



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DECRETO N.º 309/2010

“DECRETA PONTO FACULTATIVO”

O Prefeito Municipal de Iuna, Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as festividades carnavalescas;

RESOLVE:

Art. 1º Decretar **Ponto Facultativo** nas Repartições Públicas Municipais, salvo para serviços essenciais, nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2010, segunda, terça e quarta-feira, respectivamente.

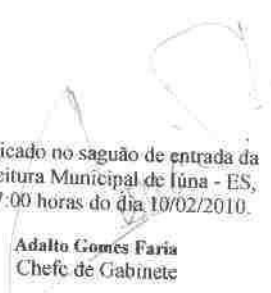
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iuna, Estado do Espírito Santo, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez (10/02/2010).



JOSÉ RAMOS FURTADO
Prefeito Municipal


Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iuna - ES,
às 17:00 horas do dia 10/02/2010.

Adalto Gomes Faria
Chefe de Gabinete